



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 050, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Prorroga os prazos para realização do processo de formação de lista de candidatos para a eleição da Representação da Sociedade Civil para integrarem o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

A SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 281, de 08 de outubro de 2019, da Reitoria da UFOB, publicada no DOU, nº 196, seção 2, pág. 37, em 09/10/2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23520.002029/2021-95,

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 014, de 23 de março de 2021, que normatiza o processo de escolha para Representação da Sociedade Civil no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada para o e-mail da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, em 21 de setembro de 2021, pelo presidente da Comissão instituída pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 038, de 09 de março de 2021, para condução do processo de eleição de Representantes da Sociedade Civil no Conselho Universitário da UFOB, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os prazos para realização do processo de formação de lista de candidatos para a eleição da Representação da Sociedade Civil para integrarem o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia – Consuni/UFOB, exercício 2021-2022, normatizado pela PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 014, de 23 de março de 2021, conforme cronograma a seguir:

I - Cronograma:

Período disponível para realização de todo o processo de formação da lista de candidatos para encaminhamento ao Consuni.	até 28/10/2021
--	----------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

Data limite para encaminhamento de toda a documentação à SODS.	01/11/2021
--	------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 22 de setembro de 2021, justificada pela necessidade de atendimento ao expediente administrativo.

GLEICIANNE DOURADO COSTA
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior